
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 076/2022-GC, DE 15 DE
MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28º, em que os agentes públicos designados para acompanhar o prefeito, e/ou Secretários Municipais fazem Jus à percepção de diárias de igual valor às atribuídas àquelas autoridades.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 02 (duas) diárias e meia para o servidor JOSÉ NETO COSTA portador do CPF: 011.078.394-83, matrícula funcional nº 6484-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com Transporte e alimentação, para participar da FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO, QUE TEM COMO TEMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO. “Lei 14.133 – Entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas”, que realizar-se-á de 06 a 08 de abril de 2022, O evento ocorrerá no Hotel Holiday Inn Natal, localizado no endereço: Av. sen. Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 15 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:662FD71F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2022. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>